"AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1° -** Fica o Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, na forma legal, área de terra à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DA MISSÃO EM PALMAS, localizada na Quadra Residencial ARNO 32, CR 01, com área total de 498, 03m².
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de usa publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de novembro de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS Prefeito Municipal